

MANUAL DE APREÇAMENTO DE CARTEIRAS ADMINISTRADAS

GARD2N ASSET LTDA.

2024

1. INTRODUÇÃO

O presente Manual de Apreçamento (“Manual”) tem como objetivo descrever a metodologia e os processos operacionais de apreçamento dos ativos que compõem as carteiras administradas (“Carteiras”) geridas pela **Gard2n Asset Ltda** (“Gestora”).

Esse manual é regido pelos seguintes princípios:

- I. Melhores Práticas: as regras, procedimentos e metodologias de apreçamento devem seguir as melhores práticas de mercado;
- II. Comprometimento: a instituição responsável pelo apreçamento deve despender seus melhores esforços para obtenção do que seria o preço justo pelo qual os ativos financeiros seriam efetivamente transacionados;
- III. Equidade: o tratamento equitativo dos investidores é o critério preponderante do processo de escolha de metodologia, fontes de dados ou de qualquer decisão para o apreçamento de ativos financeiros;
- IV. Objetividade: as informações de preços ou fatores a serem utilizados no apreçamento de ativos financeiros devem ser, preferencialmente, obtidos por fontes externas e independentes; e
- V. Consistência: a instituição responsável pelo apreçamento dos ativos financeiros das carteiras administradas deve adotar de forma consistente as fontes e os critérios que serão utilizadas para realizar o apreçamento dos ativos

Estão sujeitos às regras previstas no presente Manual todos os colaboradores, sócios, funcionários, trainees e estagiários (em conjunto “Colaboradores” e em separado “Colaborador”) da Gestora, em especial, a área de apreçamento, a qual será responsável pelo apreçamento de ativos, que deve conhecer integralmente as disposições deste Manual, bem como zelar pelo seu fiel cumprimento. A área de Compliance, PLDFT e Gestão de Riscos será responsável por verificar o cumprimento do Manual.

Este Manual foi elaborado pela Gestora com base no Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, nas Regras e Procedimentos ANBIMA para Apreçamento e de acordo com as diretrizes da Resolução CVM 21/2021.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A equipe responsável pela precificação atua de forma apartada, funcional e fisicamente, da área responsável pela Gestão Recursos, respondendo diretamente ao Diretor de Compliance, PLDFT e Gestão de Riscos da Gestora.

3. SUPERVISÃO DE METODOLOGIA

O Manual será revisado anualmente pela área de Compliance, PLDFT e Gestão de Riscos e aprovado pelo seu respectivo Diretor. Além da revisão anual descrita acima, o Manual pode ser revisado para adequar os dados e as fontes usadas incluindo, mas não se limitando a, entrada de novos ativos em carteira, ainda não contemplado no manual.

4. CARTEIRAS ADMINISTRADAS

Diariamente, são coletados dados, preços, e/ou extratos das corretoras, custodiantes, e/ou outros agentes de apreçamento, observando as disposições do Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, nas Regras e Procedimentos ANBIMA para

Apreçamento. Uma vez coletadas as informações das Fontes de Preço estas serão aplicadas nas carteiras administradas.

5. CRITÉRIO DE APREÇAMENTO DE ATIVO

As Carteiras seguem os critérios e as metodologias de apreçamento utilizados pelos bancos custodiantes das contas dos clientes.

6. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta Manual será revisado anualmente pela Área de Compliance, PLDFT e Gestão de Riscos, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterado a qualquer tempo a fim de incorporar medidas anteriormente não abordadas.

7. APROVAÇÕES E VERSÕES DA POLÍTICA

Versão	Item modificado	Modificação	Motivo	Data
-	-	-	-	-

